

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 1.788.418.958,00, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo, Executivo e do Ministério Público da União, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

**RETIFICAÇÃO**

(Publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 1998, Seção 1, página 20, 2ª coluna),

Na fundamentação:

**onde se lê:** "... art. 1º da Lei nº 7.723, ...",

**leia-se:** "... art. 1º da Lei nº 9.723, ...",